Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 563/2023/Gabinete do Prefeito

Andradas, 21 junho de 2023.

Assunto: **encaminha**

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício **n.º 382/2023/Gabinete da Presidência,** de 13/06/2023, **Requerimento nº. 120/2023**, formulado pelo Vereador ***Adilson Carlos dos Santos,*** protocolizado nesta Prefeitura sob o **n.º 8.805/2023**, informo que a solicitação foi encaminhada ao Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transporte Interno, que exarou parecer acerca da matéria, cuja cópia segue anexa para conhecimento e leitura em plenário.

Respeitosamente,

Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Paulo Cesar Moreira
Presidente da Câmara Municipal
Andradas, MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS
Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ nº 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000
Fone: (35) 3739-2000
Endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br
Site oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Protocolo nº 08805/2023

Exma. Senhora
Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Venho através deste, em atenção ao protocolo em questão, e em resposta ao requerimento de nº 120/2023 do Nobre Vereador Adilson Carlos dos Santos, informar que o contrato com a cascalheira denominada Fazenda da Liberdade teve seu término em dezembro/2022.

Atualmente o cascalho utilizado para a manutenção das estradas rurais é adquirido através de processo licitatório vigente 170/2022 de pedra brita 3.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para maiores informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Messias Tadeu Pan
Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transporte Interno

Andradas, 21 de junho de 2.023.